SECÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2018NE00028 de 13/03/2018. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa GRÁPICA INKORES EIRELI - ME, CNPI 15.531.706/0001-57, OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de impressão de cartões postais de divulgação do Livro GUIA DE CARTOGRAPIA HISTORICA, formato: 10x15cm, papel couché fosco, gramatura 300gr, impressão frente e verso, acabamento refilada com laminação BOPP, conforme consta no processo SEI nº 00151-00000128/2018-50. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Modalidade: Ordinário, VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: IOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente; e pela CONTRATADA: JOANNES HOANDER KLEPER DA CRUZ, na qualidade de Proprietário.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº. 00151-00000128/2018-50. Interessado: Arquivo Público do Distrito Federal.

Assunto: Contratação direta de entpresa para prestação de serviços de Impressão de Cartões Postais de divulgação do Livro GUIA DE CARTOGRAFIA HISTORICA, formato: 10x15cm, papel couché fosco, gramatura 300gr, impressão frente e verso, acabamento: no fisiada com laminação BOPP, conforme Nota Técnica SEL-GDF nº 3/2018 - ARPDF/GAB/ASSE/UR, e justificativa constante dos autos, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso II do artigo 24, da mencionada Lei, no valor de RS 940,00 (novecentos e quarenta reais), em favor da Empresa GRAFICA INKORES EIRELI - ME, CNP 15.531,706/0001-57. Publique-se e encaminhe-se a UAG/APDF para os demais procedimentos administrativos. Brasila/DF, 14 de março de 2018. JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO. ORCAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014 Extrato do Quarto termo aditivo ao contrato nº 02/2014, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa Centro Médico de CHECK UP LTDA - 14.465.981/0001-57. Processo: 121.000.010/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2014, de acordo com o art. 57, inciso II, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 251.102.00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e dois reais). Programa de Trabalho 04.122.6003.8504.9557, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2018. Data da Assinatura: 09/03/2018. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Vanessa Bruni Vilela Bitencourt. Representante Legal. Bruni Vileia Bitencourt, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
PROCESSO: 040-00051784/2018-22. INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Participação de Servidores no 13º Congresso Brasileiro de Pregociros. EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP- Ltda - ME, CNPJ/MF n° 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 11.286,00 (Onze mil, duzentos e citenta e seis reais), a ser realizado nos dias 19/03/2018 a 22/03/2018. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasilia/DF, 16 de março de 2018, WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário de Estado de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 01/2018 (*)
Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPI: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo SEI n.º: 00040.00055744/2017-79; Espécie: Ata de Registro de Preço do Preção Eletrônico n.º 02/2018-DISUL/SUAG-SEF/DF; objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de licença de uso perpétuo e ilimitado de plataforma de cobrança, com os respectivos serviços de instalação, implantação, integração, treinamento, suporte e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata:15/03/2018; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário; RFC Informática e Processamento de Dados Eirelli-Me (nome fantasia: Sortech), CNPJ: 20.727.821/0001-31, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Und.	Qt_SEF/	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
1	Licença de uso, de caráter per- pétuo, de plataforma de cobran- ca web	-	Lic.	1	5	640.000,00	640.900,90	3.200.600,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plata- forma definida no item i pelo período de 48 meses.	•	Mês	48	240	13.630,42	654.260,16	3.271.300,80
3	Serviços de suporte especializa- do	-	Horas	3,000	15.000	260,825	782.475,00	3.912.375,00
4	Treinamento	-	Turma:8 alunos 40 horas	3	15	10.433,00	31.299,00	156.495,00
Valor Total	Registrado	Committee and a committee of					2.108.034.16	10.540.170.80

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 1 = 1 Licença; Item 2 = 48 meses; Item 3 = 3.000 horas e Item 4 = Turma de 8 alunos - 40 horas.

Quantidade Órgão(s) Participante(s): Não houve. Detentor do Cadastro de Reserva: Não houve

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na integra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Lécio Carvalho de Miranda.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 50 de 14/03/2018, pág 38.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 02/2018 - UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que encontra aberta no site www.comprasgovernamentais.gov.br. a Intenção de Registro de Preços n.º 02/2018-DISUL/SUAG/SEF para eventual aquisição de equipamentos (Empilhadeiras e minicarregadeira), conforme específicações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que NÃO estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00h do dia 23/03/2018, encaminhando oficio à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, o endereço de entrega, o número de telefone para contato, e o Termo de Referência assinado pela Autoridade competente. O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sut, Quadra 09, Edificio Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF e no site www.fazen-da.df.gov.br/contaspublicas/licitacoes/Intenção de Registro de Preço. A provável data de abertura da licitação: dia 12/04/2018 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-DISUL/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasilia/DF, 16 de marco de 2018 FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTARIA

GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 15, DE 15 DE MARCO DE 2018

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTARIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PUBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, 8°, 2°, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da datad a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracidada, no prazo de 30 (trima) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trima) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o beneficio da redução prevista acima. O crédito inbutário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado es seu parágarão único, da Lei complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFTI - SUREC, situado no Setuado no S

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenicidade.html, pelo código 50012018031900027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.